

Projeto de Lei Municipal nº 2506/2019

de 30 de janeiro de 2019.

Modificaas microáreas nº 4 e nº 5 do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

IIRNUE FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficammodificadas as Micro Áreas número 04 (quatro) e 5 (cinco) do Programa de Saúde da Família - PSF, previsto na Lei Municipal n.º 1.227, de 05 de dezembro de 2005, passando sua abrangência e número de famílias respectivas a valer na forma prevista na Tabela anexaa esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 30 DE JANEIRO DE 2019.

IrineuFantin Prefeito Municipal













ANEXO I

MICRO-ÁREA 04

Micro área de	Micro Área número 4 - SEDE
Micro área de Referência Abrangência	 Da casa de Maria Roldo, localizada na Rua Miguel Detoni por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade do último morador Darci Rossarola. Da casa de Marli Kufner, localizada na Rua 7 de setembro, por toda a extensão a direita até a casa de Nicolau Rohr. Da casa de Gerson Piecoski, localizada na Rua Rio Branco, por toda a extensão à direita e esquerda até a casa de InesBottega. Da casa de AlcionesBublitz, localizada na Rua 15 de Novembro, por toda a extensão a direita até a casa de SonaliDemarchi. Da casa de Zélia Brandão, localizada na Rua Bom Retiro, por toda a extensão direita e esquerda até a casa de Leonir Vitorassi e Alceu Alberti, no entroncamento a esquerda seguindo a extensão direita e esquerda até Odila Goginski, seguindo até o final da Rua Ludovico Sperandio até a Família de Cleimir Reinaldo Salla, por toda a extensão direita e esquerda. Na volta no entroncamento a direita a residência da Sra. Lurdes Alberti e a esquerda do senhor SelitoKuiava, segue até o final da mesma em toda a extensão direita e esquerda na casa da senhora Cleusa Pereira, no entroncamento a esquerda de JoicemaraSalla. Da propriedade do Sr. Rene Frozza segue por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade de Inês de Almeida, descendo a direita até a casa do Sr. JucemaraChiapetti, na sequência a residência da senhora Solange Pasini por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade do senhor Saulo Alberti. Da casa de Daniel Riedi localizada na Rua Leopoldo Chiapetti, por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade do Senhor Saulo Alberti. Fazendo parte da Sede, inicia-se a Linha Vendrame na propriedade de Vilmar Battisti, no entroncamento a esquerda localizamos o Frigorifico e Granja Vendrame, com as propriedades de Vilmar Vendrame e Arlindo Vendrame. Retornando a estrada principal, a direita a propriedade de Danilo Gozzi até o ultimo morador SadiVendrame. Retornando ao início da Linha Vendrame, no
	entroncamento a esquerda seguindo pela estrada encontramos a propriedade de Mauri Sperandio seguindo pela estrada principal com entroncamento a esquerda encontramos a propriedade de Amarildo Parcianello, retornando a estrada principal a propriedade de Armando Marchesan, seguindo com entroncamento a esquerda a propriedade de Edgar Marchesan, retornando a estrada principal até a propriedade de Diego Vendrame.
	° Também fazendo parte da sede encontramos a Linha Felipe. No entroncamento a direita localiza-se a propriedade de Lidimar Dalmolin, retornando a estrada principal, a propriedade de Vitor Mattia, por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade de Amarildo Rossarola. Retornando a estrada no entroncamento à direita encontramos a propriedade de Nilton Vinhaga, por toda a extensão a
	esquerda até o último morador João NoeliKaczerski
Número de	211
Famílias	
	01
Número de Agentes	U1













ANEXO II MICRO-ÁREA 05

	WHCKO-AKEA 05
Micro área de	Micro Área número 5 - SEDE
Referência	
Abrangência	° Da propriedade de ErnandesMattia, localizada na Linha Gruta, seguindo pela estrada, por toda a extensão à esquerda. No entroncamento à direita, até a casa de GenuirEcco. Voltando a estrada, entrando na Rua AncelmoFelipetti, por toda a extensão direita e esquerda, com entroncamentos à direita e esquerda. ° Da propriedade de AncildoFaggion, localizada na Rua AntonioSuzin, por toda a extensão direita e esquerda. ° Da casa de Irma Cella localizada na Rua José Vendrame, por toda a extensão direita e esquerda, com entroncamento à esquerda para a casa de IvoneiSychoski. Retornando a estrada por toda extensão direita e esquerda no entroncamento à direita até a casa de LadiFelipetti, voltando a Rua José Vendrame até a casa de Giovani Andretta. ° Da casa de Suzimara José Luiz, localizada na Rua São Francisco de Assis, por toda a extensão à esquerda, com entroncamento à esquerda a propriedade de Fernandes Faggion. Retornando a Rua São Francisco de Assis, da casa de Ires Devensi, por toda a extensão direita e esquerda, até a casa de Gabriel Dendena. ° Da casa de Adelaide Janish, localizada na Avenida Catelo Branco, por toda a extensão direita e esquerda, no entroncamento à esquerda, a propriedade de NeimarBatisti até a casa de Nilton Duranti. Retornando a Avenida Castelo Branco, a casa de Irineu Livi, por toda a extensão à direita até a propriedade de Ivo Ioris. ° Da propriedade de Tadeu Frederezze, localizada na Rua Tancredo Neves, por toda a extensão à direita e esquerda. Retornando à rua principal a Rua Rio Branco da família de Dercemino Alves de Moraes por toda a extensão à direita e da família de Adair Machado. ° Da família do Sr. Irineu Fantin na Avenida 22 de Maio até a família de Sueli Paludo extensão direita e da família de Herminia Roldo a extensão à esquerda até o final da rua. Da família de Nelci Roldo na Rua 15 de Novembro até a família de Luiz Carlos Peruzin por toda a extensão direita e esquerda a extensão direita e esquerda até a família de Forentino Colla, retornando a rua principal ao entroncamento e es
	Chiapetti por toda a extensão até a família de MetildeLussani.
Número de	231
Famílias	
Número de	01
Agentes	
Agentes	







WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



